



Município de Boa Vista do Incra
CNPJ 04.215.199/0001-26
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
E-mail: assistencia@boavistadoincra.rs.gov.br

TERMO DE REFERENCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FORMALIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DFD Nº 038/2025

Município de Boa Vista do Incra/RS

Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e serviços para a realização da segunda revisão dos veículos FIAT CRONOS DRIVE 1.3, placa JDB8I78, Ano 2024/2025. Prazo de vigência 90 dias.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços necessários à realização da segunda revisão do veículo FIAT CRONOS DRIVE 1.3, placa JDB8I78, Ano 2024/2025, com 20.100 km rodados, para assegurar a manutenção da garantia contratual estabelecida no contrato nº 136/2024.

A revisão se faz necessária para garantir que o veículo permaneça dentro dos parâmetros exigidos pela FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. para a manutenção da garantia, que é de **36 meses**, conforme estipulado no livro de garantia.

Além disso, a revisão de 20.000 km deve ser realizada em oficina autorizada FIAT, para garantir que os serviços sejam executados por mecânicos especializados e treinados, conforme previsto no contrato.

Descrição dos Serviços e Materiais Necessários

A revisão obrigatória de 20.000 km, conforme as diretrizes da FIAT, contempla os seguintes serviços e peças originais:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens
1	1,20	UND	2ª REVISÃO FLEX – KM
2	3,40	UND	OLEO MOPAR MAXPRO SYNTHETIC 0W-2
3	1,00	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL
4	1,00	LT	FILTRO DE OLEO MOTOR
5	1,00	UND	ELEMENTO FILTRA
6	1,00	UND	ELEMENTO FILTRA

2.FUNDAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Boa Vista do Incra, no item de nº 01 e 02 do (PAC/2025), estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para a realização da segunda revisão do veículo FIAT CRONOS DRIVE, placa JDB8I78, ano 2024/2025.

4.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida possui natureza de bens e serviços comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

Considerando que a presente contratação trata de compra com entregaimediata e integral dos bens adquiridos, sem gerar obrigações futuras para a Administração, e com fundamento legal no art. 92, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderá, salvo melhor juízo, após análise jurídica e apreciação pelo Gabinete do Prefeito, ser dispensada a formalização de contrato sendo este substituído pela emissão da Nota de Empenho.

5. MODELO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A realização do serviço e entrega das peças deverá ocorrer na concessionária FIAT de Cruz Alta/RS, FELICE AUTOMÓVEIS LTDA, no horário de expediente (das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão exercidas em conformidade com o Decreto Municipal que regulamenta as funções do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, bem como suas atribuições e formas de funcionamento.

Da mesma forma, observar-se-ão as disposições relativas à fiscalização e gestão dos contratos, à atuação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, em consonância com o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITERIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O recebimento definitivo do objeto ocorrerá após a verificação do cumprimento integral das especificações técnicas exigidas, com a consequente aceitação pelo Fiscal do Contrato.

7.2. Satisfeita todas as condições, o pagamento será efetuado em parcela única, após o recebimento definitivo do objeto e mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, observadas as disposições legais aplicáveis.

7.3 Caberá ao Fiscal do Contrato, além das atribuições previstas no Manual do Fiscal, acompanhar a entrega do objeto e proceder à emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, após a devida verificação e atestado de que o recebimento ocorreu em conformidade com as disposições previamente estabelecidas.

7.4. Após a verificação e o atesto do objeto pelos Fiscais do Contrato e pelo Gestor da Pasta, o pagamento deverá ser realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de apresentação da nota fiscal devidamente protocolada no Setor de Contabilidade, o que comprovará a execução do objeto contratado.

8. FORMA E CRITERIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRETADOR DE SERVIÇO

O serviço será executado pela empresa FELICE AUTOMÓVEIS LTDA, concessionária FIAT mais próxima do município, CNPJ **91.525.790/0006-99**, concessionária autorizada da marca, única apta a realizar a revisão prevista sem prejuízo à garantia do veículo. A execução em autorizada é exigência do

fabricante e necessária para manter a integridade e a cobertura contratual do automóvel.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor aproximado total de R\$ 940,02 (novecentos e quarenta reais com dois centavos).

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Unitário	Total
1	1,20	UND	2ª REVISÃO FLEX – KM	342,00	410,40
2	3,40	UND	OLEO MOPAR MAXPRO SYNTHETIC 0W-2	72,70	247,18
3	1,00	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	34,94	34,94
4	1,00	LT	FILTRO DE OLEO MOTOR	74,72	74,72
5	1,00	UND	ELEMENTO FILTRA	90,75	90,75
6	1,00	UND	ELEMENTO FILTRA	82,03	82,03

Conclui-se que o valor estimado se mostra compatível com os preços praticados no mercado, conforme verificado em pesquisa realizada nos termos do Decreto Municipal nº 50/2022, que estabelece o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços no âmbito do Município de Boa Vista do Incra.

10. ADEQUADAÇÃO ORÇAMENTARIA

O dispendido financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentais:

Indica-se:

Órgão: 09 Secretaria de Assistência Social e Habitação

Unidade: 001 Manutenção da Assistência Social

Ação: 2.905 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

Código Reduzido: 723 (1.660.0000.1056)

Elemento: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes

Elemento: 3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos

Código Reduzido: 729 (1.660.0000.1056)

Elemento: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos

Boa Vista do Incra, em 10 de Dezembro de 2025.

Gabriela Pretto de Souza
Chefe do Setor da Ação Social e Habitação